



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 304, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013114/2018-06, resolve:

Não autorizar a contratação de **MARINA MILITO DE MEDEIROS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) CTEC, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 25/04/18**